

DO BRASIL IMPERIAL AO CONTEMPORÂNEO: ESTUDO DE CASO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PELOTAS/RS

BARROS, Carolina Amabile¹
FRÓES, Samantha Bering²
DIAS, Solange Irene Smolarek³

RESUMO

Com o tema estudo de caso da região metropolitana de Pelotas/RS, o qual se situa no assunto planejamento regional, buscou-se responder por que desta zona — que possui ainda hoje grande interdependência e influência no estado gaúcho — ter sido oficializada como região metropolitana apenas tão recentemente. A hipótese formulada sugeriu que se tratava de mera ausência de respaldo legal para Regiões Metropolitanas. Todavia, foi preciso objetivar o entendimento de conceitos como centralidade e região de influência, apresentação concisa das bases legais para metrópoles, isto é: as leis nº 10.257/2001 e nº 13.089/2015 e a como a ocorrência da gênese da mesorregião e microrregião de Pelotas, influenciada por disputas entre as Coroas Portuguesa e Espanhola, serviu como fator auxiliar no desenvolvimento econômico e social local. Com a orientação do marco teórico “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará, mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”, e do encaminhamento metodológico dialético, formulou-se dados acerca da condição da nova região metropolitana, dada a necessidade de apresentar os mesmos, os resultados mais expressivos e conclusões. Como resultados mais relevantes considera-se o fato de que Pelotas, apesar de ser Região Metropolitana, possui um baixo IDHM, e não está se desenvolvendo como no passado, bem como possui uma íntima relação com a cidade do Rio Grande, já que dividem a influência no sul do estado.

PALAVRAS-CHAVE: Região Metropolitana, Pelotas, Urbanismo.

FROM IMPERIAL BRAZIL TO CONTEMPORARY: CASE STUDY OF THE METROPOLITAN REGION OF PELOTAS/RS

ABSTRACT

With the theme case study of the metropolitan region of Pelotas/RS, which is located in the subject of regional planning, we sought to answer why this area — which still has great interdependence and influence in the state of Rio Grande do Sul — has been made official as a metropolitan region just as recently. The hypothesis formulated suggested that it was a mere absence of legal support for Metropolitan Regions. However, it was necessary to objectify the understanding of concepts such as centrality and region of influence, a concise presentation of the legal bases for metropolises, that is, laws nº 10.257/2001 and nº 13.089/2015 and the occurrence of the genesis of the Pelotas mesoregion and micro-region, influenced by disputes between the Portuguese and Spanish Crowns, however, it served as an auxiliary factor in the local economic and social development. With the orientation of the theoretical framework “the past is, by definition, a fact that nothing will change, but the knowledge of the past is something in progress, which is constantly being transformed and perfected”, and of the dialectical methodological guidance, data was formulated about the condition of the new metropolitan region, given the need to present the same, the most expressive results and conclusions. As most relevant results the fact that Pelotas, despite being a Metropolitan Region, has a low MHDI, and is not developing as in the past and has an intimate relationship with the city of Rio Grande since they share the influence in the south of the state.

KEYWORDS: Metropolitan Region, Pelotas, Metropolis, Urbanism.

¹ Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. E-mail: carolinaamabile23@gmail.com

² Discente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. E-mail: beringfroes@gmail.com

³ Professor orientador da presente pesquisa. E-mail: solange@fag.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa abordou o assunto planejamento regional, no tema estudo do caso da região metropolitana de Pelotas: do passado à contemporaneidade.

Justificou-se tal trabalho através da necessidade de iniciar o acompanhamento do desenvolvimento de processos urbanos e regionais contemporâneos que implicam na alteração ou concepção de regiões metropolitanas, ou seja: territórios que, legalmente, devem ser regidos por um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI⁴), e definidos, teoricamente, pela verossimilhança cultural, histórica e pela interdependência das cidades nos quesitos econômico e de prestação de serviços diversos. Isto é: a justificativa de tal pesquisa se dá em causa da investigação acerca das motivações que culminaram na formação destes territórios regionais recentes, inclusive, em causa de zonas como estas possuírem um ingente potencial para a aplicação de conceitos pertencentes ao planejamento regional. Logo se busca investigar o por que de a região metropolitana de Pelotas/RS, apesar de sua influência e importância histórica, cultural, e até mesmo, relevância como polo científico e universitário, teve sua situação como cidade-polo da metrópole legalizada, somente, tão recentemente: em 2017.

O problema da pesquisa foi: Por que a região metropolitana pelotense foi instituída tão recentemente se sua aglomeração urbana e cidades satélites são tão interdependentes e semelhantes? Para tal problema, foi formulada a seguinte hipótese: as leis nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001) e nº 13.089/2015 (BRASIL, 2015) que abrigam as normas para as regiões metropolitanas são recentes, e somente após a criação das mesmas as metrópoles foram reconhecidas no Brasil, legalmente, sendo assim, o provável motivo pela qual a região metropolitana de Pelotas foi oficialmente intitulada tão recentemente.

Intencionando a resposta ao problema da pesquisa, foi elaborado o seguinte objetivo geral: compreender o desenvolvimento da centralidade e influência pelotense através de sua história até a instauração de sua região metropolitana.

Para o atingir esse objetivo geral, foram formulados os seguintes objetivos específicos: a) Apresentar definições pertinentes ao tema; b) Analisar os aspectos históricos que condicionaram a relação entre as cidades satélites e a metrópole, entre tais aspectos, será ressaltado o das correntes migratórias; c) Denotar a relação de interesses comuns, do passado à contemporaneidade, entre Pelotas e suas cidades satélites; d) Concluir a presente pesquisa respondendo ao problema proposto.

⁴ PDUI é um instrumento legal de planejamento que estabelece as diretrizes, projetos e ações para orientar o desenvolvimento urbano e regional, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana

O marco teórico da pesquisa foi a seguinte frase: “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará, mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (BLOCH, 2001).

Na resolução do problema da pesquisa, e visando o atendimento do objetivo geral e específicos, foi utilizado o encaminhamento metodológico. Neste sentido será o método dialético o método científico escolhido para responder os problemas da pesquisa pois, de acordo com Diniz e Silva (2008, p. 16), este método define o mundo como “um aglomerado de processos” e com esta linha de pensamento “as coisas não podem ser analisadas na qualidade de objetos fixos, mas em contínuo movimento”. Já que não existem de modo isolado” e em complemento a isso as autoras explanam que “todos os aspectos da realidade material da natureza e da sociedade prendem-se por laços necessários e recíprocos que estão em movimento contínuo de negação entre as partes que o compõem” (DINIZ; SILVA, 2008, p. 16 - 17).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Aqui foram inter relacionados autores que possuem relação direta quanto indireta com o tema: deste modo, ressalta-se a interdisciplinaridade como elemento fundamental deste estudo.

2.1 REGIÃO

Não se pode abordar "região", sem compreender que este conceito engloba em "algum grau" o espaço natural, lidando com fronteiras físicas, portanto pode-se inferir que região é, segundo Pozenato (2003, p. 02), "um espaço construído por decisão, seja política, seja da ordem das representações". Sabe-se que a região, palco no território, nunca faz simplesmente uma área relativamente homogênea economia raramente estabelecidos.

Todavia, existem diversos parâmetros que permitem definições distintas de um mesmo espaço natural como região: os critérios podem corresponder à Geografia Física (como por exemplo, meteorologia, hidrologia, topografia, vegetação, entre outros), ou à Geografia Humana (história, etnografia, linguística, economia, sociologia, entre outros). Entretanto, "como nem sempre esses critérios coincidem, é possível falar de região histórica, região cultural, região econômica e assim por diante, com fronteiras distintas no mesmo território físico" (POZENATO, 2003, p. 01-02).

Deste modo, deve-se salientar que não existe uma única conceituação de "região". E seria impreciso, segundo a metodologia dialética, apresentar um conceito imutável ou fixo, isto é: incapaz de dialogar com as condições locais para delinear tal conceito. Portanto, analisa-se, aqui, "região" como resultado de relações de interesse variadas que ocorrem, por exemplo, segundo Lipietz (*apud* BREITBACH, 1986), através de um processo de articulação entre meios de produção distintos (BREITBACH, 1986, p. 111 - 112).

2.1.1 Região metropolitana: como se constitui

A população é um fator para determinar uma metrópole, porém, por si só, não a define, isto em causa dos “patamares populacionais para fazê-lo não são fixos, e dependem da realidade populacional e urbana de cada país” (FIRKOWSKI, 2012). Isto é: para Firkowski (2012, p. 45), se faz preciso compreender a interdependência existente entre as cidades “de [...] determinado recorte espacial”, sendo assim indispensável compreender duas dimensões fundamentais para que ocorra a definição de uma região metropolitana:

A centralidade e a região de influência. Por centralidade compreendem-se os atributos de uma cidade que a distinguem das demais pelo fato de nela se localizarem atividades variadas que a tornam referência para uma população de um contexto mais amplo que o da própria cidade. A centralidade revela-se na oferta de bens e serviços dos quais a população do entorno necessita, tanto para uso diário como eventual. Desse modo, centralidade é a propriedade conferida a uma cidade de oferecer bens e serviços a uma população exterior [...] a regra de buscar os serviços mais próximos, organiza as cidades em níveis hierarquizados de centralidade, correspondendo a maior ou menor raridade dos serviços ofertados, que se traduzem eles mesmos por uma hierarquia do tamanho dos centros e da dimensão de sua área de influência (PUMAIN; PAQUOT; KLEINSCHMAGER *apud* FIRKOWSKI, 2006, p. 45).

Firkowski (2012, p. 23) afirma que os “diferentes níveis de centralidade correspondem aos distintos níveis de complexidade das funções e [...] organizações sociais existentes nas cidades” e apresenta cidades que possuem maior gama de bens e serviços oferecidos, como centros de maior “poder de atração [...] sobre seu entorno” e de “maior alcance espacial”. Assim, é possível afirmar que a “região de influência” das mesmas pode ser maior ou menor, porém, sempre de maneira proporcional à sua centralidade.

2.1.2 Região metropolitana: contexto e política

A oficialização das regiões metropolitanas centrais no Brasil tem suas bases na década de 1970, durante o regime militar, o que vincula sua história institucional ao autoritarismo, fazendo com que seguisse sempre à margem de todas as reflexões sobre a política urbana brasileira e continuando, até os dias de hoje, à margem das políticas territoriais (IANNI *et al*, 2012). Em decorrência dessas raízes, os aspectos formais e administrativos das regiões metropolitanas não levam em conta o uso real do território nem seus fluxos. Esse é o motivo pelo qual o território "usado", segundo Souza, não foi ainda incorporado à dinâmica política loco-regional, sendo ignorado pelos governos federais e estaduais. Para a autora, poucos governos fazem política incorporando o território em sua totalidade - o geográfico e os seus usos (IANNI *et al*, 2012).

Desde a constituição de 1988, houveram muitas mudanças relacionadas à preocupação com o planejamento regional, IANNI *et al* mencionam que:

O processo de descentralização ocorrido pós-*Constituição* de 1988 trouxe algumas dificuldades como: pouca ênfase na questão metropolitana, manutenção do patrimonialismo local, poucos incentivos à cooperação intergovernamental e uma atuação mais autarquizada dos níveis de governo do que o estabelecimento de laços entre eles, afetando, profundamente, a efetividade das políticas públicas (IANNI *et al*, 2012, p. 927).

Pela ausência prolongada de um estatuto político para as Regiões Metropolitanas (o qual, fora aprovado somente em janeiro de 2015), diversas unidades federativas “não avançaram na incorporação da gestão do território como variável importante — fato que acabou transformando-se num limitante da gestão metropolitana” (IANNI *et al*, 2012). Soares (2014, p. 02) aponta que, em uma perspectiva histórica, o modo como a Constituição de 1988 abordou a questão das regiões metropolitanas foi "exagerado", pois não houve a “demarcação de critérios mínimos para a definição de regiões metropolitanas, o que gerou diversas distorções” (SOARES, 2014, p. 02). O caso do Rio Grande do Sul, em particular, é bastante relevante, pois este foi um dos três estados — junto de São Paulo e Rio de Janeiro — que abordaram uma postura diferenciada, por ser resistente à instituição de novas regiões metropolitanas.

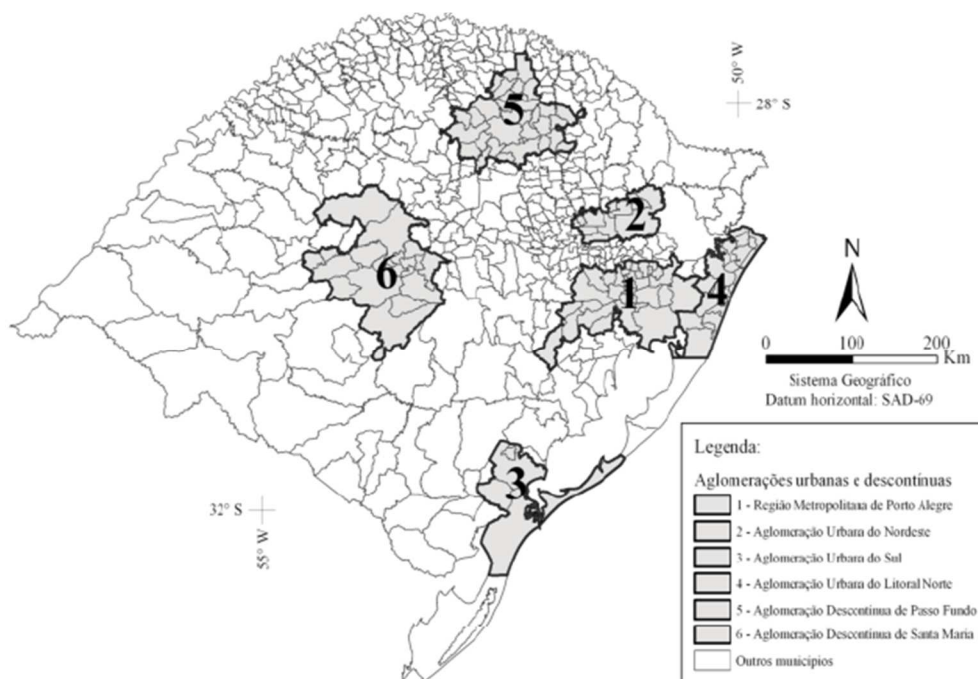
2.1.3 A microrregião de Pelotas

O IBGE expõe a divisão regional do território gaúcho, qual corresponde atualmente a sete mesorregiões, sendo elas: nordeste, noroeste, centro ocidental, centro oriental, sudoeste, sudeste e

região metropolitana de Porto Alegre (BRASIL, *s.d.*, p. 42). A Metade Sul — composta pelas “mesorregiões Sudeste, Sudoeste, Centro Ocidental e parte das mesorregiões Metropolitana de Porto Alegre e Centro Oriental — é aquela que abrange o objeto da presente pesquisa: Pelotas e sua região metropolitana (BRASIL, *s.d.*, p. 71).

Tal região metropolitana é recente. Contudo, sob uma perspectiva histórica, observa-se que esta metrópole não se ergueu repentinamente, Parfitt (2017, p. 138) afirma que este processo teve início durante os anos 1990 quando houve a institucionalização da primeira aglomeração no Rio Grande do Sul, desta faziam parte Pelotas e Capão do Leão. Portanto, essa região metropolitana foi objetivada “tomando como base a Aglomeração Urbana do Sul, Lei Complementar nº 9.184/90” (MARRONI, 2013, p. 01; ATLAS SOCIOECONÔMICO, 2019) (figura 01).

Figura 01 – Aglomerações Urbanas do Rio Grande do Sul. Neste mapa pode ser observada a Aglomeração Urbana do Sul (AUSUL) demarcada pelo número 3 (três).



Fonte: Cartografia IBGE *apud* PARFITT (2017, p. 139). Elaborado pelo Neru - FEE 2009.

A Aglomeração Urbana do Sul foi criada em 1990 pela Lei Complementar nº 9.184, constituindo importante ferramenta de planejamento e desenvolvimento regional no Estado, e foi pensada e construída desde a década de 1980. [...] Reúne em seu corpo os municípios de Arroio do Padre, Capão do Leão, Pelotas, Rio Grande e São José do Norte. Ao transformar a aglomeração urbana em Região Metropolitana optamos por incluir Canguçu, Cerrito, Monte Bonito, Pedro Osório, São Lourenço do Sul e Turuçu justamente porque estes municípios também se situam geograficamente próximos e grande parte dos seus habitantes mantêm estreitas relações comerciais, educacionais e até assistenciais com Pelotas e outros municípios que compõe a nova Região Metropolitana. (MARRONI, 2013, p. 01).

Isto é, a formação dessa região metropolitana partiu de uma zona já definida que levava em consideração a conurbação dos municípios e sua interdependência, todavia somente a partir do Projeto de Lei Complementar 249/2013, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) (JUSBRASIL, 2017, s.p.) em 21 de fevereiro de 2017, é que passou a existir oficialmente.

Trata-se de uma região metropolitana composta por 11 (onze) municípios, sendo eles: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Monte Bonito, Pedro Osório, Pelotas, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu (MARRONI, 2013, p. 01).

Apesar de Pelotas exercer uma forte centralidade em todo o sul do estado (SOARES, 2015, p. 344) ainda é dependente da cidade do Rio Grande, Parfitt (2017, p. 138) alega que a partir de 2005⁵ Rio Grande passou a contar com um polo naval o que afetou positivamente o cenário “A vinda de industriais diversas para a cidade acarretou um importante crescimento da população, fato que exigiu novas áreas residenciais para a sua localização e consequente expansão urbana”⁶ PARFITT (2017, p. 138).

2.2 GÊNESE E CARACTERÍSTICAS DE PELOTAS E SUA REGIÃO

Fazendo uma contextualização da, hoje, cidade-metrópole Pelotas, pode-se vislumbrar que a mesma possuiu “durante muito tempo, a concentração dos estabelecimentos comerciais” e “agrupava a maior diversidade de ofertas de bens, produtos e serviços sendo restrita à área central [*de seu perímetro urbano*]”, o qual, ainda atualmente é reconhecido como “centro histórico, [...] político-administrativo”, entre outros adjetivos, atribuídos à esta cidade devido sua relevância em diversos contextos (GLUSZEVICZ; MARTINS, 2013, p. 12-13).

Por volta 1800, os visitantes já questionavam-se “por que Pelotas não era capital da província?” e Meira *et al* (2017, p. 179) afirmam que, na época, o motivo chave para tanto era Pelotas não possuir um porto adequado e ser dependente do porto que pertencia à cidade de Rio Grande. Davidovich e Lima (1975) *apud* Parfitt (2017, p. 138) afirmam que ainda no século XX “já haviam identificado como aglomeração o conjunto “Pelotas – Rio Grande”, classificado como aglomeração sem espaço urbanizado contínuo”.

⁵ Até o ano de 2005, as duas cidades contavam com perda de dinamismo industrial (PARFITT, 2017, p. 138).

⁶ Desta expansão urbana surgem, também, pontos negativos: “impactos socioeconômicos e socioespaciais (...) apontando para problemas funcionais, tanto nas áreas de logística intra e inter-urbana, como na habitação, saúde e educação.” (PARFITT 2017, p. 138) tais problemas são derivados de uma “inflação de demanda local” por bens e serviços” (DOMINGUES, 2009 *apud* PARFITT, 2017, p. 138).

Soares (2002, p. 28) em concordância com Pacheco (1955, p. 13 - 14) aponta que em 1812, a produção e exportação do charque proporcionou a acumulação de riquezas para a elite⁹, além disso, Soares (2002, p. 28) descreve: “antes de 1812, os moradores do distrito que se constituía na freguesia de São Francisco de Paula estava espalhada pelas margens das três hidroviás” que eram: Arroio Pelotas, Arroio Santa Bárbara e Canal de São Gonçalo (observado na figura 02). A área do município naquele momento era de 3.156 km².

Após notar a importância do charque para o desenvolvimento dessa região, Meira *et al.* (2017, p. 178) apresentam o charque como produto pelotense exportado nacionalmente e internacionalmente. Entretanto, esta microrregião atravessou diversas adaptações em suas atividades econômicas. Fatores como o aumento do preço da carne do “gado xucro”, a proibição do tráfico negreiro e somando-se à concorrência com as “estâncias do norte da Província como fornecedoras de gado para o abate” (MAGALHÃES 1993, p. 67), auxiliaram o acontecimento de um processo de modernização abrangente. Neste cenário, foram os estancieiros, que, ao se instalarem ali, passaram a enriquecer “com a progressiva presença das cercas, com a importação de reprodutores bovinos, com o aprimoramento do rebanho equino, com o fortalecimento da própria charqueada” e a cultivar atividades políticas (MAGALHÃES 1993, p. 66).

Para a autora Pesavento (2014, p. 46), entre os anos de 1840 a 1870, apreciou-se “o desenvolvimento de uma agricultura comercial de gêneros de subsistência para a capital da província.”. A autora, afirma ainda, que foi em função da indústria ter se concentrado em Pelotas e Rio Grande, antes de 1880 que os comerciantes passaram a enriquecer e diversificar suas atividades, fato que influenciou, inclusive, o setor político, pois foi em 1881 que a Lei Saraiva “estendeu o direito de votar aos não católicos e aos estrangeiros naturalizados”, parte da população que antes não detinha estes direitos (PESAVENTO, 2014, p. 37).

Paralelamente ao desenvolvimento pelotense, nota-se também seu crescimento populacional, tal como Magalhães (1993, p. 91) cita (Tabela 01).

⁹ Texto original: “Ya en 1812 la producción y exportación del charque proporcionaba un cierto nivel de acumulación de riquezas en las manos de la elite de estancieros que vivían en la ciudad de Rio Grande”.

Tabela 01 – Crescimento populacional de Pelotas.

Ano	Número de Habitantes
1858	9.055
1872	21.756
1890	41.591
1920	82.294

Fonte: MAGALHÃES (1993, p. 91).

3 METODOLOGIA

O presente artigo caracterizou-se como estudo de caso e ao adotar a metodologia dialética, desenvolveu-se, aqui, uma pesquisa qualitativa, formulada através da pesquisa bibliográfica com palavras chaves em navegadores, tais como *Scholar Google* (ou, Google Acadêmico), *ResearchGate*, *SciELO*, entre outros.

Deste modo, buscou-se avaliar os fatos históricos inseridos em seu contexto social a fim de estruturar, além dos conteúdos, um diálogo entre os autores de maneira que a pesquisa melhor abrangesse o assunto e tema, capacitando as autoras para responder ao problema.

Fundamentando-se na análise do conteúdo, selecionaram-se as referências captadas a partir das palavras chave utilizadas para selecionar os autores e artigos para a apresentação de conceituações pertinentes ao assunto e ao contexto histórico da cidade de Pelotas, desde sua fundação até a atualidade, e que foram: “região metropolitana”; “história de Pelotas”; “Pelotas”; “região definição”; “desenvolvimento”; “desenvolvimento definição”; “charque”; “mesorregião de Pelotas”.

A estruturação dos resultados e das discussões ocorreu de forma semelhante, aproveitando-se de autores anteriormente citados e dados coletados junto aos indicadores. Contudo, para melhor expressão das informações recolhidas, foram gerados gráficos, figuras e tabelas com o intuito de permitir uma análise facilitada da pesquisa. Este mesmo procedimento foi realizado para a obtenção da dimensão da unidade regional de Pelotas, sendo assim, a tabela de número 04 apresenta dados preliminares da região metropolitana pelotense.

4 ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Aqui foram percorridas discussões promovidas a partir da literatura exposta anteriormente.

4.1 RESULTADOS

Nesta fase, houve preocupação em reunir informações, obtidas por indicadores, consideradas relevantes para o entendimento dos processos pelos quais a cidade de Pelotas e sua região atravessaram até a atualidade, tal abordagem auxiliou ao atingimento do objetivo estabelecido à princípio.

4.2 INDICADORES

Foram selecionados como indicadores relevantes para a pesquisa o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento Humano Médio, a população ou crescimento populacional, e território em quilômetros quadrados (km²).

Para melhor análise desses indicadores foram apresentados e/ou concebidos gráficos comparativos, figuras e tabelas a fim de cruzar informações e facilitar a visualização das mesmas.

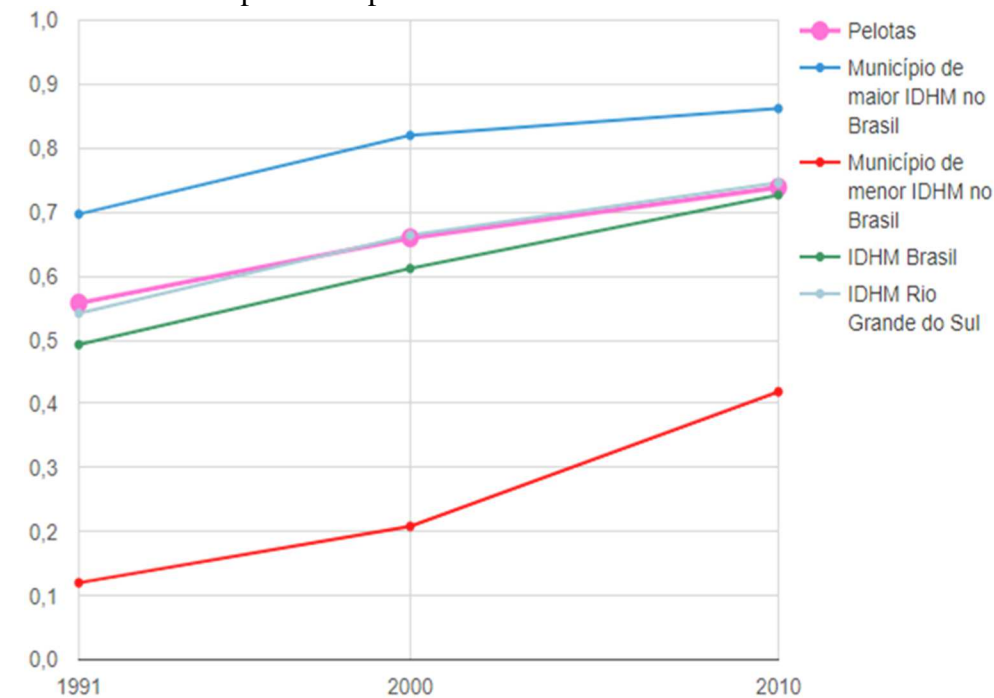
4.2.1 Índice de desenvolvimento humano médio – IPEA¹⁰

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, representou para a presente pesquisa a primeira fonte de dados acerca do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Pelotas e d sua região metropolitana, no recorte temporal de 1991 até o ano de 2010.

A partir deste órgão foi possível vislumbrar um aumento considerável da taxa média de desenvolvimento pelotense e regional (gráfico 01).

¹⁰ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é de acordo com a Portaria nº 207, de 05 de junho de 2017. Artigo 1º; Capítulo I, uma: “Fundação pública [...] vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, [...] tem por finalidade [...] promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro”.

Gráfico 01 – Comparativo apresentando o IDHM de Pelotas.



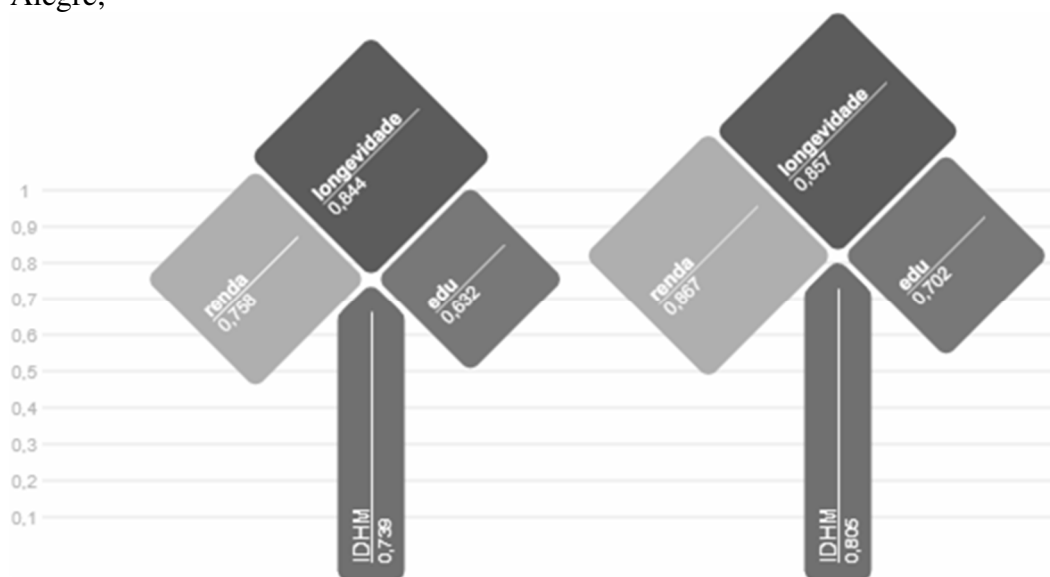
Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013).

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (2013, *s.p.*): entre 1991 e 2010, o IDHM pelotense passou de 0,558, para 0,739, “enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,542 para 0,746”. Este resultado demonstra a taxa de crescimento correspondeu à 32,44% para o município e à 37% para a Unidade Federativa (RS) (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL, 2013, *s.p.*).

Sendo assim, observa-se que Pelotas está, segundo as informações de 2010, sete pontos abaixo da média estadual em termos de IDHM. Deste modo, constatou-se uma taxa de redução do desenvolvimento humano de 59,05% para o município e 53,85% para o Estado. Em Pelotas, o índice que, em termos absolutos, demonstrou-se mais amplificado foi “Educação”, seguida por Longevidade e por Renda (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL, 2013, *s.p.*).

O gráfico, 02, assim como o próximo tópico, apresentam a demonstração ou análise de valores de IDHM das cidades-metrópole Pelotas e Porto Alegre, ambas no Rio Grande do Sul. A fim de comparação para levantamento de semelhanças e distinções entre as mesmas.

Gráfico 02 – Árvore comparativa do Desenvolvimento dos sub índices do IDHM de Pelotas e Porto Alegre;



Nota: Edição das autoras. Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2010)

Observa-se a partir do gráfico que o desenvolvimento humano municipal de Porto Alegre, apesar de expressar similaridades em sua regularidade e tamanho, supera o IDHM de Pelotas do ano de 2010 em 66 pontos.

4.2.2 Calculando o IDHM médio, população e território da região metropolitana de pelotas – IBGE¹¹

A região metropolitana de Pelotas, talvez por ter um caráter de oficialização recente, ou por algum tipo de ausência de transparência destes dados, não apresenta informações mais consistentes sobre sua conformação, logo, para que o objetivo de efetuar uma comparação entre as regiões metropolitanas de Pelotas e Porto Alegre pudesse ser atingido, apresenta-se aqui os dados obtidos preliminarmente, observados na tabela 02.

¹¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é o principal provedor de dados e informações no Brasil, dados, estes, “que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal.”

Tabela 02 – Dados preliminares da Região Metropolitana de Pelotas.

Cidade	IDHM (2010)	Número de Habitantes (2010)	População estimada (2019)
Pelotas	0,739	328.275 pessoas	342.405 pessoas
Arroio do Padre	0,669	2.730 pessoas	2.927 pessoas
Canguçu	0,650	53.259 pessoas	56.045 pessoas
Capão do Leão	0,637	24.298 pessoas	25.354 pessoas
Cerrito	0,649	6.402 pessoas	6.091 pessoas
Monte Bonito ¹²	-	-	-
Padre Osório	-	7.730 pessoas	7.811 pessoas
Rio Grande	0,744	197.228 pessoas	211.005 pessoas
São José do Norte	0,623	25.503 pessoas	27.568 pessoas
São Lourenço do Sul	0,687	43.111 pessoas	43.582 pessoas
Turuçu	0,629	3.522 pessoas	3.438 pessoas

Fonte: Censo de 2010, IBGE.

Após o cálculo de média simples do IDHM, e a somatória de número de habitantes e da população estimada nesta região tem-se como resultado a tabela 03.

Tabela 03 – Dados da Região Metropolitana de Pelotas, IDH regional e população.

Região Metropolitana de Pelotas	IDH regional (2010)	Número de Habitantes (2010)	População estimada (2019)
	0,600	692.058	698.658

Fonte: Tabela produzida pelas autoras, a partir das informações apresentadas pelo IBGE (2010).

O cálculo dos últimos dados, diz respeito à extensão territorial de tal região metropolitana, apresentado na Tabela 04. Por fim, a comparação entre as regiões metropolitanas de Pelotas e Porto Alegre torna-se possível, sendo apresentada posteriormente na tabela 05.

Tabela 04 – Dados preliminares da Região Metropolitana de Pelotas, dimensão territorial.

Cidade	Área da unidade territorial
Pelotas	1.609,708 km ²
Arroio do Padre	124,44 km ²
Canguçu	3527,98 km ²
Capão do Leão	783,56 km ²
Cerrito	452,01 km ²
Monte Bonito	¹³
Padre Osório	-
Rio Grande	3090,33 km ²
São José do Norte	1122,06 km ²
São Lourenço do Sul	2041,54 km ²
Turuçu	255,32 km ²
Área total da unidade regional	13.006,948 km²

Fonte: Censo de 2010, IBGE.

¹² 9º Distrito da cidade de Pelotas, considerado como cidade pelo Projeto de Lei Complementar nº 249/2013.

¹³ Em causa da ausência de alguns dados, considera-se este cálculo somente uma aproximação da realidade.

Tabela 05 – Comparação entre regiões metropolitanas de Pelotas e Porto Alegre.

Região metropolitana	IDH (2010)	Faixa do IDH	População (2010)	Área (km²)
Pelotas	0,600	Médio (IDHM entre 0,623 e 0,744)	692.058 habitantes	13.006,95
Porto Alegre	0,762	Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	4.031.688 habitantes	10.346,00

Fontes: Censo de 2010, IBGE, Atlas.

4.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Observa-se um consenso entre os autores Soares (2015 p. 344) e Gluszevicz e Martins (2013, p. 12) acerca da existência de uma região de influência pelotense em causa de sua centralidade na região sul do estado gaúcho, como polo comercial e de prestação de serviços. Tornando clara que, mesmo anteriormente à instauração da Aglomeração Urbana do Sul, a mesorregião sudoeste gaúcha possuía grande centralidade no estado.

Contudo, Parfitt (2017, p. 138) apresenta o fato de que a cidade de Rio Grande/RS partilhou com Pelotas/RS protagonismo e centralidade, em causa de seu polo naval ser muito mais desenvolvido que o da, hoje, capital metropolitana.

Este fato, desta vez, conforme Meira *et al* (2017, p. 179) suprimiu a região de influência e centralidade da cidade pelotense, pois sua cidade vizinha Rio Grande e a Capital Porto Alegre possuíam a capacidade de escoar suas produções e ainda de cidades lindeiras.

Logo, Soares (2015, p. 334) evidencia que a centralidade da microrregião pelotense é na realidade bipartida, isto é, compartilhada entre Rio Grande e Pelotas, todavia esta característica não degrada a cidade de Pelotas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução do presente estudo foi apresentado o assunto, tema, problema e hipóteses iniciais desta pesquisa. A justificativa para a mesma encontra-se na importância de esclarecer quais os aspectos do desenvolvimento político, econômico e social, em vista da história como norteadora da pesquisa. Adotou-se como marco teórico a frase: “o passado é, por definição, um dado que nada mais modificará, mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (BLOCH, 2001). Este marco conferiu embasamento e sustentação ao artigo, bem como ao método científico dialético, pois Marc Bloch, em “Apologia do historiador”, faz-nos

compreender que o estudo do passado é fonte inesgotável de conhecimento. Introduzidos os elementos que estruturaram a pesquisa, o desenvolvimento da mesma dividiu-se em: metodologia científica, fundamentação teórica resultados e discussão dos resultados. Resgatando-se o problema da pesquisa, indagou-se: Por que a Região metropolitana de Pelotas foi instituída tão recentemente se sua aglomeração urbana e cidades satélites são há tanto tempo tão interdependentes e semelhantes?

Pressupôs-se, como hipótese, que: as leis nº10.257/2001 (BRASIL, 2001) e nº13.089/2015 (BRASIL 2015), aquelas que se contém a normatização de regiões metropolitanas são recentes e, somente após a criação destas, as metrópoles foram institucionalizadas no Brasil, sendo assim, tem-se a causa para a região metropolitana de Pelotas ser oficialmente tão recentemente. Definiu-se como objetivo geral compreender o desenvolvimento da centralidade e influência pelotense através de sua história até a instauração de sua região metropolitana. Para que tal objetivo fosse atingido, elencaram-se os seguintes objetivos específicos: a) Apresentar definições pertinentes ao tema; b) Analisar os aspectos históricos que condicionaram a relação entre as cidades satélites e a metrópole, entre tais aspectos, será ressaltado o das correntes migratórias; c) Denotar a relação de interesses comuns, do passado à contemporaneidade, entre Pelotas e suas cidades satélites; d) Concluir a presente pesquisa respondendo ao problema proposto.

Os resultados apresentaram que a região metropolitana de Pelotas ainda tem muito a se desenvolver, comparada a capital gaúcha, e necessita recuperar seu ritmo de desenvolvimento que, segundo o censo desenvolvido pelo IBGE em 2010, apresentou uma taxa que não acompanhou o crescimento estadual. Todos os aspectos abrangidos neste estudo desde aqueles que reúnem termos históricos, espaciais ou geopolíticos, desdobraram-se por sua vez, no desenvolvimento de uma perspectiva abrangente e pioneira acerca da região metropolitana de Pelotas. Inclusive, serviu para elucidar a necessidade da metrópole ter de atender às demandas do Mercado, tal como Pelotas não foi capaz sem investimento em um porto Naval, por exemplo., Isto é, mesmo possuindo relação intrínseca com suas vizinhas satélites, e tido alcançado um ótimo desenvolvimento antes da chegada do século XX, a lentidão em modernizar-se reflete na atualidade negativamente através dos indicadores.

Em seus subtítulos 2.1. Região e 2.2. Gênese e características de Pelotas e sua região o trabalho abordou conteúdos básicos que contextualizam questões históricas de Pelotas. Dessa forma foram atingidos os seguintes objetivos específicos: a) Apresentar definições pertinentes ao tema; b) Analisar os aspectos históricos que condicionaram a relação entre as cidades satélites e a metrópole, entre tais aspectos, será ressaltado o das correntes migratórias. Quanto ao objetivo específico “c” (Denotar a relação de interesses comuns, do passado à contemporaneidade, entre Pelotas e suas cidades satélites, o mesmo foi atingido nos subtítulos “2.1.2. Região Metropolitana: contexto e política” e “4.2.

Indicadores”. No que diz respeito ao último item, letra “d) Concluir a presente pesquisa respondendo ao problema proposto”, considera-se que o mesmo foi atingido pelo subtítulo “4.3. Discussão de Resultados”.

Neste sentido, tendo sido verificados, analisados e considerados atingidos os objetivos específicos no decorrer da pesquisa e tendo como conceito o fato de que estes foram desenvolvidos para o atingimento do objetivo geral, considera-se como atingido o objetivo geral, estando o tema proposto apto para ser desenvolvido em outras áreas de sua atuação e utilizado seu referencial teórico.

No decorrer do trabalho, ao se analisar o embasamento teórico obtido, percebeu-se que Pelotas é uma capital metropolitana compartilha sua centralidade com a cidade do Rio Grande, contudo seu IDHM é menor. Assim, constatou-se também que é necessário que haja este dinamismo entre estas duas cidades pois sem ele a região não sobreviveria.

De acordo com a metodologia e o marco teórico propostos para a pesquisa, pressupõe-se que a discussão dos resultados requer uma interpretação do pesquisador. Desta forma, respondendo ao problema da pesquisa, com base nos referenciais teóricos obtidos constata-se, em conclusão, que é necessário que se tenha uma base inter/multidisciplinar que possibilite a compreensão dos processos e as transformações pelas quais passa o objeto estudado, no caso de Pelotas a contextualização histórica foi de suma importância para o entendimento da importância patrimonial, econômica e política que esta cidade possui.

Dessa forma, está refutada a hipótese de que a região metropolitana de Pelotas foi oficialmente institucionalizada tão recentemente em causa das leis nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001) e nº 13.089/2015 (BRASIL, 2015) que sustentam a criação de regiões metropolitanas recentes. Dada a constatação de que as maiores dificuldades encontradas pelas autoras esteve na obtenção de resultados (dados), sugere-se sejam desenvolvidos trabalhos futuros, quais sejam: a) atualização e maior divulgação de bases de dados, sites técnicos, entre outros, a fim de possibilitar desenvolvimento de trabalhos que reflitam seguramente a realidade local e regional; b) estudos voltados ao acompanhamento das regiões metropolitanas brasileiras, principalmente aquelas, como a região metropolitana de Pelotas, que são mais recentes e possuem informações escassas acerca de seus processos e gestão.

BIBLIOGRAFIA

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro (FJP), Rio de Janeiro, 2013. Acesso em: Árvore do IDHM, 2010. Pelotas e Porto Alegre, 2010: Rio Grande do Sul.

ATLAS SOCIOECONÔMICO. **Aglomerações Urbanas:** Rio Grade do Sul possui duas Aglomerações Urbanas instituídas, 2019. Disponível em <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/aglomeracoes-urbanas>>. Acesso em 05 de novembro de 2019

BLOCH, Marc. **Apologia da História**, ou o Ofício de Historiador. Rio de Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 2001, p. 75.

BRASIL. **Indicadores socioeconômicos**, Portal MEC, s.d. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/indsocioeconRS.pdf>>. Acesso em 01 Jul 2020.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. 10 Jul. 2001. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em 08 Out 2019.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. **Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências**. 12 Jan. 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm>. Acesso em 08 Out 2019.

BREITBACH. Aurea Correa de Miranda. **Estudo sobre o conceito de região**, Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Porto Alegre; Faculdade de Arquitetura da UFRGS, 1986. Disponível em <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40421/000049807.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 27 Set 2019.

CARRASCO, André de Oliveira Torres. **O processo de produção do espaço urbano na cidade de Pelotas:** Subsídios para uma reflexão sobre o desenvolvimento das relações de desigualdade entre centro e periferia. Revista Oculum Ensaios, Campinas, v. 14, n. 3, 2017 (p. 597-598). Disponível em <<https://doi.org/10.24220/2318-0919v14n3a3874>> Acesso em 06 Out 2019.

DINIZ, Célia Regina; SILVA, Iolanda Barbosa da. **Tipos de métodos e sua aplicação**. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN - EDUEP, 2008. Disponível em <http://www.ead.uepb.edu.br/ava/arquivos/cursos/geografia/metodologia_cientifica/Met_Cie_A04_M_WEB_310708.pdf>. Acesso em 26 Set 2019.

FIRKOWSKI, Olga Lucia Castreghini de Freitas. **Porque as regiões metropolitanas no Brasil são regiões, mas não são metropolitanas**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.122, p.19-38, 2012. Disponível em <<http://www.ipardes.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/465/700>>. Acessado em 06 Out 2019.

GLUSZEVICZ, Ana Cristina; MARTINS, Solismar Fraga. **Conceito de Centralidade Urbana:** estudo no Município de Pelotas, RS. Artigo submetido ao II SEURB - Simpósio de Estudos Urbanos: a dinâmica das cidades e a produção do espaço, ago., 2013. Disponível em <http://www.fecilcam.br/anais/ii_seurb/documentos/o-urbano-em-suas-difentes-escalas/gluszevicz-ana-cristina.pdf>.

IANNI, Aurea Maria Zöllner; MONTEIRO, Paulo Henrique Nico; ALVES, Olga Sofia Fabergé; MORAIS, Maria de Lima Salum e; BARBOZA, Renato. **Metrópole e região: dilemas da pactuação da saúde**. O caso da Região Metropolitana da Baixada Santista, São Paulo, Brasil. Artigo. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 28, n. 5, p. 925-934, 2012.

IBGE. **O IBGE:** Histórico. s.d. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>> Acesso em 08 Out 2019.

JUSBRASIL. **CCJ aprova criação da Região Metropolitana de Pelotas.** Disponível em <<https://al-rs.jusbrasil.com.br/noticias/432805285/ccj-aprova-criacao-da-regiao-metropolitana-de-pelotas>> Acesso em 02 julho 2020.

MAGALHÃES, Mario Osório. **Opulência e cultura na província de São Pedro do Rio Grande do Sul:** um estudo sobre a história de Pelotas (1860-1890), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 1993.

MARRONI, Miriam. **Projeto de Lei Complementar nº 249/2013.** Diário Oficial da Assembleia Legislativa, Porto Alegre, 2013. Disponível em <<http://proweb.procergs.com.br/Diario/DA20130927-01-100000/EX20130927-01-100000-PLC-249-2013.pdf>>. Acesso em 06 Out 2019.

MEIRA, Chéli Nunes. et al. **Experiências de trabalho no instituto histórico e geográfico de pelotas:** O ARQUIVO PESSOAL DE MÁRIO OSÓRIO MAGALHÃES. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, n. 152.

OSÓRIO, Fernando. **A cidade de Pelotas.** Pelotas: Tip. do Diário Popular (Jornal), 1922.

PACHECO, Maria F. de Souza Docca. **Colonização no Rio Grande do Sul.** Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - RS, 1955. Disponível em <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/boletim-geografico-rs/article/view/3146/3222>>. Acesso em 01 Set 2019. ISSN 2446-7251.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Martins livreiro, 2014. 9ª Ed.

POZENATO, José Clemente. Algumas considerações sobre região e regionalidade. In: POZENATO, José Clemente. **Processos culturais:** reflexões sobre a dinâmica cultural. Caxias do Sul: Educs, 2003. Disponível em <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/artigo_pozenato.pdf>. Acesso em 30 Set 2019.

PARFITT, Claire Morrone Barbat. **Aglomerção urbana do sul Brasil,** expansão urbana: 1990 a 2011. Revista da ANPEGE, v. 13, n. 20, p. 130-156, 2017. Disponível em <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6906>>. Acesso em 29 de outubro de 2019.

SOARES, Paulo Roberto Rodrigues. **Regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas?** Contribuição para o debate no Rio Grande do Sul. **Ensaio FEE**, v. 36, n. 2, p. 323-342, 2015. Disponível em <<https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewFile/3508/3581>>. Acesso em 02 Set 2019.